
ESTADO DO AMAZONAS
FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
MAUÉS

SISPREV
PORTARIA Nº 1511, DE 26 DE MAIO DE 2025

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAUÉS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art.71, IV e Art.92, II, “a” da Lei Orgânica do Município de Maués, tendo em vista o que consta no **Processo nº 037/2013 – SISPREV/MAUÉS**.

CONSIDERANDO, o que consta no ofício nº 344/2025-DISEG/TCE-AM, de 20 de março de 2025, atendendo ao **Relatório/Voto nº 493/2024 - GAUMARIO**, referente ao cumprimento das determinações citadas no **Acórdão nº 1353/2024 – TCE – SEGUNDA CÂMARA**, cujo teor trata do Processo TCE/AM nº 12.751/2024, Aposentadoria Voluntária da ex – servidora efetiva Sra, CLARICE FERREIRA DA COSTA.

CONSIDERANDO, que os atos da Administração Pública para a sua eficácia, validade e legitimidade, devem ao princípio da legalidade, nos estritos termos do Disposto do Artigo 37, caput, da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º- ANULAR a PORTARIA nº 0121, de 29 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município do Estado do Amazonas no dia 21 de março de 2024, sob nº 3572, Código identificador: TURQQDXKU, que concedeu Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição à Sra., **CLARICE FERREIRA DA COSTA, CPF: 412.988.702-59 e RG nº 0654228-0 - SSP/AM, matrícula nº 058**, ex - servidora efetiva do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Maués, no **Cargo de Professor, nível B, classe 1, referência 3**.

Art. 2º - A presente Portaria passa a vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÉS, 26 DE MAIO DE 2025

MACELLY CRISTINA DE SOUZA VERAS

Prefeita Municipal de Maués

PUBLICADO A PRESENTE PORTARIA NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DO AMAZONAS, de acordo com a Lei Municipal Nº 177, de 26/10/2009 e por afixação em local próprio e de acesso público, na Sede da Prefeitura, em conformidade com o disposto no § 1º do Artigo 91, da Lei Orgânica do Município de Maués.

ERIE NE BARBOSA PEIXOTO

Diretora Presidente do Fundo de Previdência Social do Município de Maués - SISPREV

Publicado por:
Eriene Barbosa Peixoto
Código Identificador:F12DEB65

Matéria publicada no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado do Amazonas no dia 29/05/2025. Edição 3865
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita

informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/aam/>